UEPB
Universidade
Estadual da Paraíba

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA GERAL - DFDG

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:**

Campus: Campus I - CAMPINA GRANDE
Setor requisitante: COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES - PROINFRA

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo para a frota oficial da UEPB, com cobertura contra danos materiais decorrentes de sinistros, incluindo roubo, furto, colisão, incêndio, eventos da natureza e assistência 24 horas.

**Tipo de Item:**

( ) Material
( X ) Serviço *(Instrução: Caso assinalada esta opção, preencher obrigatoriamente os itens 12 e 13)*
( ) Obras e Serviços de Engenharia
( ) Soluções de TIC
( ) Locação de Imóveis
( ) Alienação/Concessão/Permissão

**3. NATUREZA DA AQUISIÇÃO**

( ) Bem permanente
( ) Material de consumo
( ) Material de consumo continuado
(X) Serviço continuado *(Instrução: Caso assinalada esta opção, preencher obrigatoriamente os itens 12 e 13)*
( ) Serviço não continuado *(Instrução: Caso assinalada esta opção, preencher obrigatoriamente os itens 12 e 13)*

Vigência: **12 MESES**

*Instrução: Definições do art. 6º da 14.133/2021: XV - Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas. XVII - Serviços não contínuos ou contratados por escopo: aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.*

**4. CONVÊNIO**

Demanda Convênio: ( ) Sim (X) Não
Número do Convênio:
Identificar o Item correspondente no Plano de Trabalho:

**5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Justificativa

A presente contratação tem por finalidade garantir a cobertura securitária da frota oficial da Universidade

Estadual da Paraíba – UEPB, assegurando proteção patrimonial aos veículos utilizados nas atividades administrativas e operacionais da instituição. A contratação mostra-se necessária para resguardar a Administração Pública contra prejuízos decorrentes de acidentes, colisões, furtos, roubos, incêndios, danos materiais e demais sinistros que possam comprometer a continuidade dos serviços prestados.

Os veículos relacionados permanecem em utilização pela instituição e integram atividades essenciais de apoio administrativo, transporte de servidores, materiais e demandas institucionais diversas. Ressalta-se que parte da frota encontra-se vinculada ao processo de leilão nº 55000.0011397.2025-13, contudo, enquanto não houver a conclusão definitiva do procedimento de alienação, os veículos permanecem sob responsabilidade da UEPB, sendo indispensável a manutenção da cobertura securitária durante esse período.

Destaca-se ainda que os veículos atualmente encontram-se vinculados ao Contrato nº 0107/2025, entretanto, o referido instrumento contratual não admite aditamento para ampliação ou continuidade da cobertura pretendida, em razão de limitação prevista em cláusula contratual específica. Dessa forma, torna-se necessária a realização de novo processo de contratação, a fim de evitar descontinuidade da cobertura securitária e assegurar a adequada proteção da frota institucional.

**6. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO**

6.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem(ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela

| Item | Código Central de Compras | Descrição Detalhada do item | Unidade de fornecimento | 2022 | 2023 | 2024 | QTD | Valor unitário | Valor total | Grau de prioridade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 96180 | *FORD KA FLEX*<br>*Marca Ford*<br>*Placa QSL-5529*<br>*Chassi 9BFZH54S1L8434125*<br>*Ano 2019/2020* | MESES | | | | 12 | | | |
| 02 | 96180 | *FORD KA FLEX*<br>*Marca Ford*<br>*Placa QSL-5519*<br>*Chassi 9BFZH54SXL8434043*<br>*Ano 2019/2020* | MESES | | | | 12 | | | |
| 03 | 96180 | *FORD FOCUS*<br>*Marca Ford*<br>*Placa QSA-7317*<br>*Chassi 8AFSZZFFCKJ099567*<br>*Ano 2018/2018* | MESES | | | | 12 | | | |
| 04 | 96180 | *FORD TRANSIT*<br>*Marca Ford*<br>*Placa OFA-4869*<br>*Chassi WF0XXXTBFBTY58301*<br>*Ano 2011/2011* | MESES | | | | 12 | | | |
| 05 | 96180 | *FORD KA FLEX*<br>*Marca Ford*<br>*Placa QSL-5489*<br>*Chassi 9BFZH54SXL8433801*<br>*Ano 2019/2020* | MESES | | | | 12 | | | |
| 06 | 96180 | *FORD KA FLEX*<br>*Marca Ford*<br>*Placa QSL-5509*<br>*Chassi 9BFZH54S4L8448603*<br>*Ano 2019/2020* | MESES | | | | 12 | | | |
| 07 | 96180 | *FORD KA FLEX*<br>*Marca Ford*<br>*Placa QSK-8J68*<br>*Chassi* | MESES | | | | 12 | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | *9BFZH54S3L8434272*<br>*Ano 2019/2020* | | | | | | | | |
| 08 | 96180 | *GRAND LIVINA*<br>*Marca Nissan*<br>*Placa OXO-2595*<br>*Chassi*<br>*94DJBYL10EJ942711*<br>*Ano 2013/2014* | MESES | | | | 12 | | | |
| 09 | 96180 | *GRAND LIVINA*<br>*Marca Nissan*<br>*Placa OXO-2585*<br>*Chassi*<br>*94DJBYL10EJ941727*<br>*Ano 2013/2014* | MESES | | | | 12 | | | |
| 10 | 96180 | *FORD KA FLEX*<br>*Marca Ford*<br>*Placa QSL-5499*<br>*Chassi*<br>*9BFZH54S8L8434185*<br>*Ano 2019/2020* | MESES | | | | 12 | | | |
| 11 | 96180 | *CAMINHONETE*<br>*Marca Nissan*<br>*Placa NQI-3771*<br>*Chassi*<br>*94DVCUD40FJ454908*<br>*Ano 2014/2015* | MESES | | | | 12 | | | |

*Instruções :*

** Caso o item tenha sido adquirido anteriormente, apresentar os dados de consumo total dos últimos três anos (2022,2023 e 2024), independentemente do meio de aquisição (doação, dispensa, estoque e etc).*

** Pedido de consertos não é necessário informar histórico*

** Caso a quantidade solicitada seja superior ao histórico de consumo, justificar adequadamente a necessidade do acréscimo, apresentando os fatores que motivaram essa decisão adequadamente.*

** A planilha com os códigos está disponível na Central de Compras. O login e senha devem ser solicitados ao Setor de Gerenciamento de Demandas - SGD, por meio do seguinte e-mail: sgd@setor.uepb.edu.br.*

** Para estabelecer o preço estimado preliminar, o solicitante pode utilizar as seguintes fontes, de forma combinada ou não (o rol abaixo é meramente exemplificativo):*

*1) Histórico de preços praticados em contratações do órgão ou da entidade;*
*2) Preços de contratações públicas similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração;*
*3) Preços de mercado vigentes (internet, cotação direta com fornecedor);*

**7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO**

( ) SIM (X ) NÃO

Se a resposta for positiva, informar abaixo se já houve solicitação:

( ) SIM - Número do processo _____
( ) NÃO

**8. O OBJETO ESTÁ PREVISTO NO PCA?**

( ) SIM

(X) NÃO ( Se não, justificar)

Nos termos do art. 13 do Decreto Estadual nº 44.639/2023, justifica-se a não inclusão total ou parcial do objeto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024, em razão de demanda superveniente, identificada após a elaboração do referido plano. A necessidade emergiu de situações não previstas durante o

levantamento inicial de demandas, associadas à atualização da frota e à expiração das apólices anteriores, configurando ajuste necessário ao planejamento institucional.

**9. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS BENS OU OS SERVIÇOS INICIADOS**

Data prevista necessária para entrega do bem ou início do serviço: 30/09/2026

*Instrução : Indicar a data em deve ter pronta a solução, entrega dos bens/materiais, sem prejudicar a atividade, considerando que é preciso aguardar a contratação e nota de empenho.*

**10. TIPO DE ENTREGA**

(X) Imediata *(Entrega em até 30 dias da ordem de fornecimento.)*
( ) Parcelada *(Fornecimento ao longo de um período determinado, exemplificadamente: quinzenal, mensal, bimestral, semestral, conforme a necessidade da administração.)*

**11. LOCAL DE DESTINAÇÃO**

Descrição: CAMPUS I - CAMPINA GRANDE - COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES

ATENÇÃO: OS TÓPICOS 12 E 13 SÃO PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA NATUREZA SERVIÇO. CASO NÃO SEJA A OPÇÃO, ASSINALAR:

( ) NÃO SE APLICA.

**12. NECESSIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE INTEGRANTE TÉCNICO**

Área requisitante vislumbra a necessidade de participação de integrante técnico na Equipe de Planejamento da Contratação:

( ) Sim, tendo em vista a necessidade previamente identificada da área requisitante, será indicado integrante técnico para acompanhar o planejamento da contratação.

( ) Sim, tendo em vista que o objeto consiste em **contratação de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), reconhece-se a possibilidade de incidência do DECRETO Nº 46.187 DE 28 DE JANEIRO DE 2025, o qual estabelece a competência da CODATA para elaborar diretrizes específicas para as citadas contratações.**

( ) Sim, tendo em vista a complexidade da necessidade a ser atendida pela contratação, como no caso de obras ou serviços de engenharia (comuns ou não).

(X) Não, área requisitante e área administrativa são suficientes para elaboração do planejamento da contratação.

**13. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Modelo

Trata-se de serviço de natureza contínua, com execução iniciada a partir da assinatura do contrato e emissão das respectivas apólices, com vigência conforme instrumento contratual. A execução ocorrerá de forma indireta, sem dedicação exclusiva de mão de obra, abrangendo a cobertura securitária dos veículos oficiais da UEPB, conforme relação constante no contrato. A prestação do serviço consiste na garantia de cobertura contra sinistros (roubo, furto, colisão, incêndio, danos da natureza), bem como na disponibilização de assistência 24 horas, incluindo reboque, suporte emergencial e demais serviços previstos na apólice.

O atendimento deverá ocorrer em todo o território nacional, sem limitação de horário, considerando o funcionamento contínuo das atividades institucionais da UEPB. Em caso de sinistro, a contratada deverá disponibilizar canais de atendimento ágeis e eficientes, realizando abertura de chamados, regulação e liquidação de sinistros, conforme prazos e condições estabelecidos na apólice e na legislação aplicável.

Compete à contratante a fiscalização da execução contratual, comunicação de ocorrências e acionamento do seguro quando necessário, bem como o fornecimento das informações e documentos pertinentes. À contratada compete garantir a execução integral do objeto, manter a cobertura ativa durante toda a vigência contratual, prestar assistência técnica e operacional, e cumprir os prazos e condições estabelecidos.

Não se aplica exigência de garantia adicional além da própria apólice securitária, a qual constitui instrumento suficiente de cobertura, devendo a contratada assegurar a manutenção das condições contratadas durante toda a vigência do contrato.

**14. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

Nome: IRATIAN DANTAS PEREIRA
Campi: Campus I - Campina Grande/ Coordenação de Transportes
Matrícula: 1028735
E-mail institucional: ct.proinfra@setor.uepb.edu.br
Telefone: 8398886-8482 e 8399370-1581

**15. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Nome: HÉLIA THAIANE RIBEIRO PEREIRA
Lotação / matrícula: 1053825

**16. ANUÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE:**

De acordo com a demanda e o quantitativo solicitado.

Data do pedido.

Campina Grande, 03 de agosto de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **José Felix de Brito Neto**, **Pró-Reitor Adjunto(a) - Pró-Reitoria de Infraestrutura**, em 03/08/2026 09:19:45.
- **Hélia Thaiane Ribeiro Pereira**, **Assistente Técnico**, em 03/08/2026 09:22:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.uepb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206304
Código de Autenticação: d8e5660dfa